

POLÍTICA DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

Agosto/2023



1. OBJETIVO

Formalizar os procedimentos para gerenciamento dos riscos de compliance e controles internos na Cimo Family Office.

2. APLICAÇÃO

A presente política se aplica à Cimo Family Office e a seus acionistas, diretores, colaboradores e pessoas diretamente ligadas à instituição, no que se referir a seus investimentos pessoais.

3. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais / regulatórias / autorregulatórias.

4. PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

É responsabilidade da CIMO assegurar, por meio de regras, procedimentos e controles internos apropriados, a constante conformidade com a legislação, regulamentação, autorregulação e políticas internas em vigor. Todos os Colaboradores devem seguir e acatar as orientações e controles aplicáveis da CIMO descritos nesta Política, garantindo que todas as normas éticas, legais, regulatórias e autorregulatórias sejam cumpridas por todos os envolvidos em relações profissionais. Deverá ser nomeado um diretor estatutário encarregado dos controles internos, Compliance e PLD.

O Diretor de Compliance e PLD deve:



- Atestar a eficácia do Sistema de Controles Internos e Conformidade da CIMO, exercendo uma gestão eficaz dessas atividades em sua rotina diária;
- Monitorar e implementar os controles e procedimentos necessários para a aderência às normas;
- O Diretor de Compliance e PLD detém poder de veto nos comitês de negócios da CIMO;
- Controlar e monitorar as licenças legais e certificações necessárias, e a sua obtenção, renovação e/ou manutenção junto às autoridades reguladoras/autorreguladoras competentes;

É incumbência de todos os Colaboradores seguir as normas legais, regulatórias e autorregulatórias pertinentes às suas funções, bem como todas as normas internas da CIMO. Caso identifiquem qualquer suspeita, indício ou evidência de não conformidade, devem informar imediatamente ao Diretor de Compliance e PLD.

Os controles e monitoramentos estabelecidos nesta Política são exclusivos da equipe de Compliance da CIMO, que os conduz de forma autônoma e independente, com plena liberdade de análise e discussão dos tópicos sob sua responsabilidade. As normas, políticas, procedimentos e controles internos devem ser integralmente seguidos, incluindo aqueles relacionados ao combate à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção.

5. PROCESSO DE ONBOARDING DE CLIENTES

Todos os clientes Cimo Family Office passarão por processo de Onboarding adequado para mensuração da sua Capacidade e Disposição para assunção de riscos em seu portfólio de investimentos. Esse processo contemplará a mensuração do perfil de risco do cliente através de questionário de Suitability adequado, atualizado a cada 2 (dois) anos junto ao cliente investidor.



A formalização do relacionamento entre CIMO e Cliente se dará por meio da assinatura de contrato de consultoria de investimentos que deverá incorporar os elementos relacionados a seguir, sendo a responsabilidade do Compliance supervisionar a adequação destes:

- Descrição da remuneração aplicável aos serviços prestados;
- Descrição da periodicidade mínima e formato de cobrança aplicável aos serviços prestados;
- O conteúdo das informações a serem fornecidas ao cliente, bem como a periodicidade;
- Detalhamento da amplitude dos serviços oferecidos, indicando os mercados e tipos de valores mobiliários abrangidos;
- Processo a ser seguido no caso de surgimento de um conflito de interesse, mesmo que potencial, após a celebração do contrato, incluindo um prazo para notificação ao cliente;
- O repasse ao cliente de qualquer vantagem ou benefício decorrente da posição de consultor de valores mobiliários, a menos que o cliente seja um Investidor Profissional, quando aplicável, desde que este assine um termo de ciência específico conforme estabelecido na norma;

APROVAÇÕES

Caio Athie Teruel

Caio Athie Teruel

Diretor de Consultoria

Juan Schiavo de Magalhães

Juan Schiavo de Magalhães

Diretor de Risco & Compliance

